Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 20 de novembro de 2004 - nº 540 - Ano VIII

Esta edição tem 16 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

Resolução n° 02/04

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,resolve baixar a seguinte Resolução:

Fica estabelecido o seguinte fluxo de andamento dos procedimentos dos Projetos apresentados pelas Entidades e que objetivam obter recursos financeiros do Fundo Municipal do COMDICA:

I- Os projetos apresentados e devidamente protocolados pelas Entidades Sociais até o dia 30/10/04, conforme deliberação em reunião Extraordinária de 09/09/04 e que objetivam obter recursos financeiros do Fundo Municipal do COMDICA, estarão sendo encaminhados à SADS, que em apoio ao Conselho oferecerá a equipe técnica para avaliação dos mesmos até o prazo de 30 de novembro/04;

II- Os referidos Projetos retornarão ao COMDICA, e serão submetidos à Comissão de Finanças, para análise dos critérios adotados para repasse das verbas até 10/12/2004.

Esta Resolução gera seus efeitos a partir da presente data.

Atibaia, 12 de novembro de 2004.

Mara de Castro Valente
Presidente do COMDICA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Aviso de Re-Ratificação e Nova Data de Abertura

PROCESSO N.º 20.188/04 - TOMADA DE PREÇOS N.º 06/04 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras para Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Água e Esgoto no Bairro do Tanque. Tornamos público que a Data de Abertura do presente certame ficou redesignado para o dia: 09 de Dezembro 2.004; sendo: **ENTREGA DOS ENVELOPES** "Documentação e Proposta" até às 13:00 horas e a **ABERTURA DOS ENVELOPES**: às 14:00 horas na Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - **VALOR DA PASTA R$ 20,00** (Vinte Reais).
As pastas contendo o Edital completo, somente poderá ser adquirido, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumento de R$ 20,00 (Vinte Reais).
A visita técnica será realizada ***apenas no dia 08/12/2004, às 10:00 horas.***
A **garantia da proposta** deverá ser recolhida até o dia 08/12/04, até às 16:00 horas, no valor de R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais), através de guia na Tesouraria Municipal.
Ficam notificados aos interessados que a Ata n.º 224/04 – da CPL com os esclarecimentos e Re-Ratificações do presente certame está disponível pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Setor de Editais e Contratos, sita a Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 18 de Novembro de 2.004 - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração Substituta -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 6.418/03 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 15/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADO Emilio Haddad. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 225/03. VIGÊNCIA: 05 meses – ASSINATURA: 22.01.04.

PROCESSO N.º 6.418/03 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 23/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADO Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 224/03. VIGÊNCIA: 05 meses – ASSINATURA: 16.02.04.

PROCESSO N.º 14.466/03 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 194/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Demax – Serviços e Comércio Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 198/03. VIGÊNCIA: 45 dias – ASSINATURA: 20.09.04

PROCESSO N.º 8.639/04 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 196/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Camillo Engenharia Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 109/04. VIGÊNCIA: 40 dias – ASSINATURA: 20.09.04

PROCESSO N.º 18.286/02 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 199/04 - LOCATÁRIA Prefeitura da Estância de Atibaia. LOCADORA Irmandade Civil Pró Vila São Vicente de Paula. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 131/02 - VIGÊNCIA: 04 meses - VALOR: R$ 1.241,75 mensal - ASSINATURA: 24.09.04.

PROCESSO N.º 7.925/04 - TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO N.º 200/04 – CONTRATANTE-PERMITENTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA-PERMISSIONÁRIA Angela Maria Peppe do Barco. OBJETO: Permissão de uso para exploração de serviços do Box do Mercado Municipal, n.º 15. VIGÊNCIA: 07 anos. VALOR R$ 21.258,00. ASSINATURA: 04.10.04.

PROCESSO N.º 10.006/04 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 201/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA DB Construções Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 151/04. VIGÊNCIA: 60 dias – ASSINATURA: 08.10.04

PROCESSO N.º 9.966/04 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 202/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA DB Construções Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 152/04.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

VIGÊNCIA: 30 dias – ASSINATURA: 08.10.04

PROCESSO N.º 14.149/04 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 203/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Engeva Engenharia Comércio e Construções Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 176/04. VIGÊNCIA: 40 dias – ASSINATURA: 13.10.04

PROCESSO N.º 8.851/04 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 209/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. OBJETO: Prestação de serviços de seguro dos veículos dos diversos setores desta Prefeitura, (apólice de frota/coletivo), com possibilidade de inclusão de outros veiculos. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR R$ 76.882,10. ASSINATURA 19.10.04.

PROCESSO N.º 18.274/04 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 210/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na implantação, gerenciamento, suporte e treinamento de sistema informatizado de gestão de multas de trânsito. VIGÊNCIA: 04 meses. VALOR R$ 63.840,00. ASSINATURA 19.10.04.

PROCESSO N.º 12.891/04 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 211/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA NGN – Engenharia e Construção Ltda. OBJETO: Empreitada Global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de Centro Comunitário e Quadra Poliesportiva – Bairro Chácaras Brasil. VIGÊNCIA: 04 meses. VALOR R$ 98.497,58. ASSINATURA 19.10.04.

PROCESSO N.º 18.275/04 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 212/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Camillo Engenharia Ltda. OBJETO: Empreitada Global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de Centro Comunitário à Rua do Castelo, s/n – Bairro do Portão. VIGÊNCIA: 04 meses. VALOR R$ 72.027,32. ASSINATURA 19.10.04.

PROCESSO N.º 18.614/04 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 213/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Constrani Engenharia Construções e Comércio Ltda. OBJETO: Empreitada Global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de Centro Comunitário e Sala de Informática – Bairro Alvinópolis. VIGÊNCIA: 03 meses. VALOR R$ 149.836,08. ASSINATURA 19.10.04.

PROCESSO N.º 5.406/03 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 214/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Air Liquide Brasil Ltda. OBJETO: Aditamento de 13,33% ao Contrato Administrativo n.º 89/03, para acréscimo de mais 01 locação de concentrador de oxigênio - VIGÊNCIA: 08 meses - VALOR: R$ 1.640,00 - ASSINATURA: 19.10.04.

PROCESSO N.º 20.147/03 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 215/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 209/03 - VIGÊNCIA: 03 meses - VALOR: R$ 8.498,16 - ASSINATURA: 19.10.04.

PROCESSO N.º 11.778/04 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 216/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA CV Magalhães Projetos e Construções Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 184/04. VIGÊNCIA: 30 dias – ASSINATURA: 19.10.04.

PROCESSO N.º 1.998/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 217/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADO Sr. Luiz Antonio Rocha Juvenal. OBJETO: Prorrogação de Prazo e Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 75/04 - VIGÊNCIA: 02 meses - VALOR: R$ 5.600,00 - ASSINATURA: 25.10.04.

PROCESSO N.º 21.574/04 - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 218/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Instituto de Organização Racional do Trabalho - IDORT. OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria para o levantamento de dados e a apuração de valores devidos pelo INSS ou RGPS e pelos demais regimes próprios de previdência à Prefeitura Municipal, em virtude das aposentadorias concedidas a servidores que tiveram contagem de tempo pelo regime geral (INSS) ou pelos demais regimes próprios, conforme previsto na lei n.º 9796/99, e legislação posterior. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR 15% dos valores recuperados em moeda corrente nacional ou em créditos e/ou títulos públicos federais. ASSINATURA 28.10.04.

PROCESSO N.º 21.575/04 - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 219/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Instituto de Organização Racional do Trabalho - IDORT. OBJETO: Prestação de serviços especializados para identificação e recuperação de créditos, suspensão do pagamento de valores indevidos, levantamento das diferenças recuperáveis e redução de dívidas da Administração Direta junto à Secretaria da Receita Federal relativos aos valores devidos ao Programa de Apoio à Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR 15% dos valores recuperados ou compensados, e dos valores que deixarem de ser pagos. ASSINATURA 28.10.04.

PROCESSO N.º 8.639/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 220/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADO Camillo Engenharia Ltda. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 109/04 - VALOR: R$ 8.554,87 - ASSINATURA: 28.10.04.

Poder Executivo

PROCESSO N.º 21.940/02 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 221/04 - LOCATÁRIA Prefeitura da Estância de Atibaia. LOCADOR Sr. José Roberto Binatti. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 153/02 - VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR: R$ 1.487,98 mensal - ASSINATURA: 24.09.04.

PROCESSO N.º 6.604/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 222/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADO J&W Tecnologia de Trânsito Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo e aditamento ao Contrato Administrativo n.º 80/04 - VIGÊNCIA 06 meses VALOR: R$ 8.600,00 - ASSINATURA: 28.10.04.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, 18 de novembro de 2004; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 19.944/04- **OBJETO:** Aquisição de materiais para construção de 140 (cento e quarenta) unidades do Conjunto Habitacional D – CDHU (fios isolados), por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - **HOMOLOGAÇÃO -** Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo:

PLUSSPORT COMERCIAL LTDA., os itens: - 01 no valor unitário de R$ 0,29;- 02 no valor unitário de R$ 0,31;- 03 no valor unitário de R$ 0,30;- 04 no valor unitário de R$ 0,30;- 05 no valor unitário de R$ 0,45;- 06 no valor unitário de R$ 0,49;- 07 no valor unitário de R$ 0,49;- 08 no valor unitário de R$ 1,17;- 09 no valor unitário de R$ 1,19;- 10 no valor unitário de R$ 1,22.

Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGOS, aos 17 dias do mês de novembro de 2004. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 17 de novembro de 2004 – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 21.690/04- PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/04 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE 140 (CENTO E QUARENTA) UNIDADES DO CONJUNTO HABITACIONAL D – CDHU (TELHA, CUMEEIRA, TÁBUAS, CAIBROS, RIPAS E TABEIRAS), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.

TORNAMOS PÚBLICO QUE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, FICA INCLUÍDA NO ANEXO I – DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, AS SEGUINTES CLÁUSULAS.

1. Os materiais não relacionados nas listagens das empresas qualificadas pelo PSQ Qualihab/ CDHU, deverão passar por testes de controle tecnológico de conformidade com as normas técnicas.
2. As telhas cerâmicas e cumeeiras deverão passar pelos seguintes ensaios de controle tecnológico:

· Resistência à flexão, absorção, permeabilidade, aferição dimensional e empenamento.

3. As tábuas, caibros, ripas e tabeiras deverão passar pelos seguintes ensaios de controle tecnológico:

· Resistência à compressão, resistência à flexão, umidade e identificação botânica.

4. Os ensaios de controle tecnológicos serão executados as expensas do fornecedor por um dos laboratórios indicados pelo PSQ Qualihab/ CDHU, no site www.cdhu.sp.gov.br.

Em razão da inclusão de cláusulas, fica redesignado o dia 09 de dezembro de de 2004, até às 14:00 horas para entrega dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA", e sessão de lances a partir das 14:00 horas, do mesmo dia.

As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas. - Rosimeire Bastos da Silveira Ligório - Pregoeira .

PROCESSO N.º 20.560/04 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/04 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE 140 (CENTO E QUARENTA) UNIDADES DO CONJUNTO HABITACIONAL D – CDHU (PORTAS E JANELAS), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tornamos público que, conforme solicitação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, fica incluída no ANEXO I – DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, as seguintes Cláusulas.

1. Os materiais não relacionados nas listagens das empresas qualificadas pelo PSQ Qualihab/ CDHU, deverão passar por testes de controle tecnológico de conformidade com as normas técnicas.
2. As portas e janelas deverão passar pelos seguintes ensaios de controle tecnológico;

· Estanqueidade/chapa

3. Os ensaios de controle tecnológicos serão executados as expensas do fornecedor por um dos laboratórios indicados pelo PSQ Qualihab/ CDHU, no site www.cdhu.sp.gov.br.

Em razão da inclusão de cláusulas, fica redesignado o dia 09 de dezembro de 2004, até às 15:00 horas para entrega dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA", e sessão de lances a partir das 15:00 horas, do mesmo dia.

As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas. - Rosimeire Bastos da Silveira Ligório - Pregoeira .

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 16 de novembro de 2004 – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração Substituta.

COMUNICAMOS que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo

PROCESSO 22.243/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.°98/04

OBJETO: Aquisição de materiais de construção ref. a construção das unidades do conjunto habitacionais CDHU-D- destinada a Secretaria de Urbanismo e Meio ambiente. através de Registro de Preços

Poder Executivo

ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação" até às 15:00 horas do dia 10/12/04, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 15:00 horas do dia 10/12/04, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROCESSO 22.242/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.°99/04
OBJETO: Aquisição de materiais de construção ref. a construção das unidades do conjunto habitacionais CDHU-D- destinada a Secretaria de Urbanismo e Meio ambiente. através de Registro de Preços
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação" até às 14:00 horas do dia 10/12/04, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 14:00 horas do dia 10/12/04, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414 –2035 Fax: (0*11) 4413-0206
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 18 de Novembro de 2004 –- Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Substituta-

Prefeitura da Estancia de Atibaia

Processo N.º 21.478/04- Pregão Presencial N.º 74/04 -OBJETO: Aquisição de materiais de construção, para construção de 140 unidades de conjunto habitacionais CDHU-D-. através de Registro de Preços.**DESPACHO-** Considerando que a presente licitação fora fracassada, AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório.Retorne-se o processo ao Setor de Editais e Contratos, para os fins legais.**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO**, aos 17 dias do mês de Novembro de 2004.-**José Roberto Tricoli-PREFEITO MUNICIPAL**-Secretaria de Administração - Atibaia/SP- 18 de Novembro de 2004. Marianne da Costa Antunes Leite-Substituta

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 20.260/04 - Pregão Presencial nº 71/04 - Objeto: Aquisição de pedra 1, pedra 2. pedrisco limpo, rachão, matacão, destinada a Secretaria de Infra-Estrutura através de Registro de Preços.RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO -RE-RATIFICO a homologação de 12 de Novembro de 2004, incluindo o item 05 conforme segue:
ITEM 05 – 500 M3 de matacão – empresa: Compac Const. Ind. E Com. Ltda – no valor de R$ 26,00-À Secretaria de Administração para proceder a lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital Prefeitura da Estância de Atibaia, 12 de Novembro de 2004.José Roberto Tricoli-Prefeito Municipal-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 18 de Novembro de 2004 – Secretária de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite –Substituta

(Proc. n° 1.109/04)
D E C R E T O N° 4.612
De 18 de novembro de 2004

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 281.940,00 (Duzentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta reais).-.-.-.

Poder Executivo

12.365.0724.2002 Manutenção da Unidade
179-3390.36.0702.....R$ 500,00
Ensino Supletivo
12.366.0706.2002 Manutenção da Unidade
240-3390.36.0707.....R$ 600,00

SECRETARIA DE OBRAS
Fundo Inv.Obras-Melh.em Infra-Estrutura
15.451.1214.1070 Expansão de Iluminação Pública
399-4490.51.1202.....R$ 57.102,91

ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO
Despesas Diversas da Administração
28.843.1303.2029 Juros da Dívida Contratada
410-3290.21.1301.....R$ 52.497,09
28.843.1306.1016 Amortização da Dívida Contratada
411-4690.71.1301.....R$ 161.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de novembro de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves Sant'Anna -
CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA

(Proc. n° 1.109/04)

D E C R E T O N° 4.613
De 18 de novembro de 2004

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.353.500,00 (Hum milhão, trezentos e cinqüenta e três mil e quinhentos reais).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.374 de 23 de Dezembro de 2003, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.353.500,00 (Hum milhão, trezentos e cinqüenta e três mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS
Secretaria e Dependências
02.061.0204.2002 Manutenção da Unidade
20-3190.11.0201.....R$ 70.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Dependências
04.122.0407.2002 Manutenção da Unidade
47-3190.11.0401.....R$ 140.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0522.2002 Manutenção da Unidade
59-3190.11.0501.....R$ 20.000,00
Departamento de Comunicações
24.131.0522.2002 Manutenção da Unidade
68-3190.11.0502.....R$ 5.000,00
Fundo Social de Solidariedade
08.244.0501.2002 Manutenção da Unidade
74-3190.11.0503.....R$ 17.000,00
Depto.de Segurança Pública
06.181.0514.2002 Manutenção da Unidade
93-3190.11.0504.....R$ 210.000,00
94-3190.13.0504.....R$ 6.000,00

SECRETARIA DE AGRIC.IND.E COMÉRCIO
Secretaria e Dependências
20.605.0610.2002 Manutenção da Unidade
157-3190.11.0601.....R$ 10.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Pré Escola
12.365.0724.2002 Manutenção da Unidade
176-3190.11.0702.....R$ 208.500,00
177-3190.13.0702.....R$ 68.800,00
Creches
12.365.0724.2002 Manutenção da Unidade
192-3190.13.0703.....R$ 5.800,00
Ensino Fundamental
12.361.0725.2002 Manutenção da Unidade
208-3190.11.0704.....R$ 36.000,00
Fundo Munic.de Ensino Fundamental-Fundef
12.361.0725.2034 Remuneração Profissionais do Magistério
223-3190.11.0704.01.....R$ 19.000,00
12.361.0725.2035 Encargos Profissionais do Magistério
224-3190.13.0704.01.....R$ 15.000,00
Depto.de Cultura
13.392.0726.2002 Manutenção da Unidade
256-3190.13.0709.....R$ 15.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Secretaria e Dependências
27.812.0811.2002 Manutenção da Unidade
270-3190.13.0801.....R$ 10.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUN DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.1001.2002 Manutenção da Unidade
305-3190.11.1001.....R$ 279.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS
Depto.de Conservação
15.452.1106.2002 Manutenção da Unidade
354-3190.13.1102.....R$ 10.000,00
Depto.de Transportes
15.452.1107.2002 Manutenção da Unidade
361-3190.11.1103.....R$ 30.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Despesas Diversas da Administração
04.122.1307.2028 Contribuição ao Pasep
400-3390.47.1301.....R$ 45.000,00
09.272.1302.2004 Inativos
404-3190.01.1301.....R$ 117.100,00
09.272.1302.2027 Pensionistas
405-3190.03.1301.....R$ 16.300,00

Art. 2º - O valor de R$. 1.308.500,00 (Hum milhão, trezentos e oito mil, e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Secretaria e Dependências
04.123.0305.2002 Manutenção da Unidade
30-3190.11.0301.....R$ 69.000,00
31-3190.13.0301.....R$ 11.000,00
32-3390.30.0301.....R$ 5.000,00
33-3390.36.0301.....R$ 3.000,00
34-3390.39.0301.....R$ 11.000,00
04.123.0305.2008 Despesas de Exercícios Anteriores
36-3390.92.0301.....R$ 10.000,00

Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Dependências
04.122.0407.2002 Manutenção da Unidade
49-3390.30.0401.....R$ 3.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0522.2002 Manutenção da Unidade
61-3390.30.0501.....R$ 3.000,00
Departamento de Comuniçações
24.131.0522.2002 Manutenção da Unidade
70-3390.30.0502.....R$ 13.000,00
71-3390.36.0502.....R$ 3.000,00
72-3390.39.0502.....R$ 8.000,00
Fundo Social de Solidariedade
08.244.0501.2002 Manutenção da Unidade
75-3190.13.0503.....R$ 8.000,00
76-3390.30.0503.....R$ 15.500,00
77-3390.36.0503.....R$ 18.000,00
Promoção Social
08.244.0503.2002 Manutenção da Unidade
86-3390.30.0503.01.....R$ 25.000,00
Depto.de Segurança Pública
06.181.0514.2002 Manutenção da Unidade
95-3390.30.0504.....R$ 5.000,00
Corpo de Bombeiros
06.181.0519.2002 Manutenção da Unidade
106-3390.30.0505.....R$ 3.000,00
Depto.de Sistemas Administrativos
04.126.0527.2002 Manutenção da Unidade
111-3190.11.0506.....R$ 16.000,00
112-3190.13.0506.....R$ 5.000,00
Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0525.1001 Obras e Instalações
140-4490.51.0511.....R$ 20.000,00
06.181.0525.1002 Equipamento e Material Permanente
141-4490.52.0511.....R$ 30.000,00
06.181.0525.2002 Manutenção da Unidade
142-3390.30.0511.....R$ 33.000,00
144-3390.39.0511.....R$ 19.000,00
06.181.0525.2007 Devolução de Impostos
145-3390.93.0511.....R$ 10.000,00

SECRETARIA DE AGRIC.IND.E COMÉRCIO
Secretaria e Dependências
20.605.0610.2002 Manutenção da Unidade
159-3390.30.0601.....R$ 2.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Creches
12.365.0724.2002 Manutenção da Unidade
191-3190.11.0703.....R$ 5.000,00
Ensino Fundamental
12.361.0701.1024 Progr.Mun.Constr.,Ampl.e Reforma Escola
197-4490.51.0704.....R$ 8.500,00
12.361.0725.1002 Equipamento e Material Permanente
207-4490.52.0704.....R$ 35.000,00
12.361.0725.2002 Manutenção da Unidade
210-3390.30.0704.....R$ 97.000,00
212-3390.39.0704.....R$ 71.800,00
Fundo Munic.de Ensino Fundamental-Fundef
12.361.0725.2002 Manutenção da Unidade
220-3390.30.0704.01.....R$ 3.000,00
221-3390.36.0704.01.....R$ 10.000,00
Fundo de Capacitação da Educação
12.361.0403.2089 Contratação de Estagiários
225-3390.39.0705.....R$ 4.000,00
12.361.0703.2108 Auxílio Educ.p/Serv.Prof.e Monit.
227-3390.39.0705.....R$ 5.000,00
Educação Especial
12.367.0709.2002 Manutenção da Unidade
230-3190.13.0706.....R$ 10.000,00
Ensino Profissionalizante-Senai
12.363.0708.2002 Manutenção da Unidade
244-3390.36.0708.....R$ 10.000,00
Depto.de Cultura
13.243.0504.2138 Projeto Guri
246-3390.36.0709.....R$ 8.000,00

SECR.DE TURISMO E M.AMBIENTE-FDO.MUN.TURISMO
Secretaria e Dependências
23.695.0902.2002 Manutenção da Unidade
288-3190.11.0901.....R$ 14.000,00
289-3190.13.0901.....R$ 10.000,00

SECR.DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.1001.1002 Equipamento e Material Permanente
300-4490.52.1001.....R$ 1.600,00
10.301.1307.2028 Contribuição ao Pasep
315-3390.47.1001.....R$ 70.000,00
10.302.0403.2089 Contratação de Estagiários
316-3390.39.1001.....R$ 1.100,00
10.302.1001.1001 Obras e Instalações
317-4490.51.1001.....R$ 21.000,00
10.302.1005.2076 Saúde Mental
323-3390.39.1001.....R$ 2.400,00
Depto.de Vigilância Sanitária
10.304.1009.2002 Manutenção da Unidade
334-3190.11.1002.....R$ 55.000,00
335-3190.13.1002.....R$ 5.000,00
336-3390.30.1002.....R$ 23.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS
Depto.de Serviços Públicos
15.452.1106.2002 Manutenção da Unidade
346-3390.30.1101.....R$ 48.000,00

Depto.de Conservação
15.452.1106.2002 Manutenção da Unidade
355-3390.30.1102.....R$ 25.000,00
Depto.de Transportes
15.452.1107.2002 Manuteção da Unidade
364-3390.36.1103.....R$ 2.000,00

SECRETARIA DE OBRAS
Secretaria e Dependências
15.451.1211.1001 Obras e Instalações
378-4490.51.1201.....R$ 4.400,00
Fundo Inv.Obras-Melh.em Infra Estrutura
15.451.1201.1008 Obras e Instalações
393-4490.51.1202.....R$ 199.991,00
15.451.1201.1080 Obras e Instalações
395-4490.51.1202.....R$ 150.000,00

ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO
Despesas Diversas da Administração
28.843.1303.2025 Outros Encargos da Dívida Contratada
409-3290.22.1301.....R$ 18.900,00
28.843.1303.2029 Juros da Dívida Contratada
410-3290.21.1301.....R$ 20.009,00
28.843.1306.1016 Amortização da Dívida Contratada
411-4690.71.1301.....R$ 21.300,00

Art. 3º – O valor de R$. 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto na rubrica de receita nº **1990.99.01** – Receitas Eventuais

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de novembro de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA

Poder Executivo

PORTARIA N.º 1.111/2004 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

Com efeito retroativo ao dia 03 de novembro de 2004, a Portaria N.º 993/2004 - SAD., que designou a título de substituição por tempo indeterminado, a servidora municipal Srª. **LUCIANA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG N.º 27.234.032-7 e CPF N.º 246.174.888-80, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Guarda Municipal, para ocupar, em comissão, o cargo de **Coordenadora da Guarda Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo",*** aos 19 de novembro de 2004.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1.112/2004 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria N.º 845/2003 - SAD., que designou o servidor municipal Sr. **EDSON SIQUEIRA**, portador da cédula de identidade RG N.º 15.601.450 e CPF N.º 035.290.648-07, contratado em regime de trabalho CLT, no emprego de Guarda Municipal, para ocupar, em comissão, o cargo de **Chefe da Divisão Masculina da Guarda Municipal**, na Secretaria de Governo.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo",*** aos 19 de novembro de 2004.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1.113/2004 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria N.º 260/2002 - SAD., que designou o servidor municipal Sr. **MESSIAS AMBRÓSIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG N.º 7.939.810-8 e CPF N.º 713.655.918-91, contratado em regime de trabalho CLT, no emprego de Almoxarife, para ocupar, em comissão, o cargo de **Chefe da Divisão de Transporte Coletivo**, na Secretaria de Governo.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo",*** aos 19 de novembro de 2004.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1.114/2004 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

O Sr. **JORGE MATSUDA**, portador da cédula de identidade RG N.º 6.849.079 e CPF N.º 043.517.578-50, nomeado em comissão, pela Portaria N.º 701/2003 - SAD., no cargo de **Diretor do Departamento de Transportes**, na Secretaria de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 19 de novembro de 2004.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1.115/2004 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

O Sr. **JOSÉ LUIZ DAÍ SCARANO**, portador da cédula de identidade RG N.º 5.585.684-6 e CPF N.º 536.751.348-49, nomeado em comissão, pela Portaria N.º 106/2001 - SAD., no cargo de **Chefe da Divisão de Transporte**, na Secretaria de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 19 de novembro de 2004.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1.116/2004 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A Srª. **MARIA ALICE DOS SANTOS FRIGO**, portadora da cédula de identidade RG N.º 22.291.992 e CPF N.º 132.960.618-35, nomeada em comissão, pela Portaria N.º 973/2004 - SAD., no cargo de **Auxiliar Administrativa**, na Secretaria de Educação e Cultura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 19 de novembro de 2004.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 12/11 a 18/11/2004

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 0056/95 – Lanchonete e Restaurante Chimbica Ltda ME – Restaurante
Proc. 0674/95 – Casa de Carnes Silveira & Martins Ltda ME – Com. Varej. Carnes
Proc. 3266/00 – Angela Maria Irokawa – Barraca de Hortifrutigranjeiros
Proc. 5597/03 – Eulásio Alfredo Bezerra Atibaia ME – Com. Varej. Bebidas
Proc. 3762/04 – Maria Claudete Correia Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 4136/04 – Rafael Aparecido Stracci ME – Lanchonete
Proc. 0783/03 – Auto Posto Raízes Ltda – Conveniências
Proc. 0358/95 – Keko´s Padaria e Confeitaria Ltda – Padaria e Confeitaria
Proc. 3209/04 – Nutrilevis Produtos Naturais Ltda ME – Com. Atacadista de Prod. Alimentos
Proc. 0469/95 – Jair Bonilha Gatta Morta me – Açougue
Proc. 3224/04 – Antonio Martins Oliveira Neto Panificação ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 0290/96 – Gilberto Apda. De Viveios ME – Lanchonete
Proc. 2313/98 – MAVP Ribeiro da Silva ME – Restaurante
Proc. 0328/95 – Vinicius de Paiva Atibaia ME – Mercearia e Armazém
Proc. 4414/04 – Fungi Nature Produção de Cogumelos e Tecnologia Ltda – Cultivo de Prod. Hortículos
Proc. 1097/95 – Oswaldo de Souza Nogueira ME – Lanchonete
Proc. 4360/04 – Maria Luiza Gazeu de Moraes Rizzo – Clínica Médica

Área de Farmácia
Proc. 1477/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Dispensário Medicamentos
Proc. 1486/95 – Hospital Novo Atibaia S/A – Laboratório
Proc. 0065/95 – Farmácia Magistral Medicatrix Naturae Ltda ME – Farmácia de Manipulação

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4249/04 – Clotildes Capeletti – Massagem
Proc. 1540/04 – Clube Recreativo Atibaiano – Clube Desportivo
Proc. 4440/04 – Cleyton Ramos da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4161/00 – Oscar Patrocínio ME – Empresa Funerário
Proc. 4452/04 – Maria Helena Pereira da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2064/96 – Jacinto Benedito Mendes da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel
Proc. 4352/04 – Lídia Setsuco Janagui Teixeira – Salão de Cabeleireiro

Área de Medicina
Proc. 1924/03 – Gilberto Crosta – Consultório
Proc. 4077/04 – Elisabeth Celeste da Silva – Consultório

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO CANCELADO:

Área de Odontologia
Proc. 3824/04 – Luciana Rocha Saraiva – Clínica – LTA Cancelado a pedido do solicitante

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Odontologia
Proc. 4365/04 – Lilian Elaine Ferrari Lopes – Consultório com RX – Prot. 4416/04 – INDEFERIDO
Proc. 4366/04 – Lilian Elaine Ferrari Lopes – Consultório com RX – Prot. 4415/04 – INDEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 4599/01 – Heloísa A V G Perrone Lanchonete ME – Lanchonete – AI 8568 Manipulara refeições em possuir cozinha

Área de Medicina
Proc. 1590/04 – E. de Campos Neto Óptica ME – Ótica Clandestina – AI 8767 Fazer funcionar o estabelecimento sem requerer licença de funcionamento

Área de Medicina Veterinária
Proc. 1703/04 – Aparecida Silva da Luz Atibaia ME – Estabelecimento Veterinário – AI 8089 Não requerer o cadastro do estabelecimento para 2004
Proc. 0908/00 – Rubens Donizeti Bianchi ME – Estabelecimento Veterinário – AI 8091 Não requerer o cadastro do estabelecimento para 2004
Proc. 6903/03 – Fernando J. de Assis Costa Hípica ME – Estabelecimento Veterinário – AI 8092 Não requerer o cadastro do estabelecimento para 2004
Proc. 0618/00 – Georgina Batista da Costa Soares – Consultório – AI 8090 Não requerer o cadastro do estabelecimento para 2004

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 1557/98 – Dário F. da Silva Atibaia ME – Lanchonete e Bar
Proc. 1207/04 – Maria Suzete Nascimento Gonçalves Meireles ME – Ind. Com. Doces – AIPA 6521
Proc. 1209/04 – Maria Suzete Nascimento Gonçalves Meireles ME – Ind. Com. Doces – AIPA 6520
Proc. 2192/99 – Lázaro Custódio de Oliveira – Ambulante de Pipoca – AIPA 6496

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 3906/04 – Lanchonete Bambú Atibaia Ltda ME – Lanchonete – T. Intim. 5093
Proc. 0219/95 – Avícola Aves de Ouro Atibaia Ltda ME – Avícola e Mercearia – T. Intim. 5484
Proc. 4790/02 – Márcia Maria Mesquita Faria ME – Pizzaria – T. Intim. 5483
Proc. 4219/04 – Carlos Alberto Soares Restaurante ME – Restaurante – T. Intim. 5121
Proc. 1208/04 – Maria Suzete Nascimento Gonçalves Meireles ME – Ind. Com. Doces – NRM 2201
Proc. 1210/04 – Maria Suzete Nascimento Gonçalves Meireles ME – Ind. Com. Doces – NRM 2202
Proc. 0291/95 – Paolinetti Indústria e Comércio de Café Ltda – Ind. Com. De Café – T. Intim. 6511

Área de Odontologia

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 5130/02 – Celso Caneri – Consultório com RX – T. Intim. 6524

Área de Medicina
Proc. 1590/04 – E. de Campos Neto Óptica ME – Ótica Clandestina – T. Intim. 6502
Proc. 1546/99 – Fenix Centro de Educação Especial S/C Ltda – Albergue – T. intim. 6503

Área de Medicina Veterinária
Proc. 1703/04 – Aparecida Silva da Luz Atibaia ME – Estabelecimento Veterinário – T. Intim. 6651
Proc. 0908/00 – Rubens Donizeti Bianchi ME – Estabelecimento Veterinário – T. Intim. 6653
Proc. 1968/00 – Late Mia Pet Shop Conveniências Ltda ME – Estabelecimento Veterinário – T. Intim. 6652
Proc. 0898/99 – Comercial Atacadista São Braz Ltda – Estabelecimento Veterinário – T. Intim. 6655

QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

Área de Farmácia
Proc. 0058/95 – Cleuze Aparecida Molina ME – Drogaria – T. Inutilização 6807
01 cx Tylex 7,5 mg lote 10208L

Proc. 0124/95 – Droga Roma Ltda ME – Drogaria – T. Inutilização 6806
01 cx Noctal 2mg lote 69141Q8
01 cx Prolopa 25mg lote B1225
01 cx Sensitam 100 mg lote 20693

Proc. 0896/00 – Rede Nossa Drogaria Ltda EPP – Drogaria – T. Inutilização 6805
01 cx Aropax 20 mg lote DA 0113
01 cx Carbolitium 450 mg lote 004
03 cx Depakene 100ml lote 86102QP
01 cx Deserila lote 79497
06 cx Ezum 1mg lote 7371
01 cx Gardenal 50 mg lote 01453
08 Ampolas Haldol 50 mg lote 01B814
01 cx Ludiomil 75 mg lote 55133
01 cx Melleril 25 mg lote 74787
01 cx Prolopa 50 mg lote 112085
01 cx Silenium lote 104266
01 cx Tramal 100mg lote F841

Proc. 2440/98 – PGA UBS – Oswaldo Paccini – Dispensário de Medicamentos – T. Inutilização 6804
02 Ampolas Diazepam
80 Ampolas de Fenitoína 5Y

Proc. 3741/00 – PEA – UBS Maria Pimpinato Dolci – Dispensáio de Medicamentos – T. Inutilização 6808
02 Ampolas de Hidantal 5 ml

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 4861/02 – Luis Fábio Areias ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0354/95 – Antonio Simões Mendes Atibaia ME – Quitanda – Encerramento das Atividades
Proc. 0463/95 – Pizzaria Estância de Atibaia Ltda – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 0169/01 – E A Ivanaskas Francisco ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 1916/03 – Hiury José Rúbio de Souza Bar ME – Bar e Lanchonete e Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 2668/99 – Sandra Regina Junqueira Stracci – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 4785/03 – Águas Minerais de Atibaia Ltda – Mineração e Ind. Com. Águas – AI 5540
Proc. 2845/04 – Ati Gel Frutas Congeladas Atibaia Ltda – Com. Atac. – AI 8906
Proc. 3151/04 – Valdir Antonio Lopes Teodoro – Bar – AI 8741
Proc. 1059/02 – Pizzaria Estância Atibaia Ltda – Restaurante e Pizzaria – AI 3405
Proc. 1056/02 – Pizzaria Estância Atibaia Ltda – Restaurante e Pizzaria – AI 3402
Proc. 1058/02 – Pizzaria Estância Atibaia Ltda – Restaurante e Pizzaria – AI 3403
Proc. 1060/02 – Pizzaria Estância Atibaia Ltda – Restaurante e Pizzaria – AI 5280
Proc. 1055/02 – Pizzaria Estância Atibaia Ltda – Restaurante e Pizzaria – AI 3404
Proc. 2581/04 – Cia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI 7133
Proc. 5280/03 – Fernandes Duarte e Duarte Filho Ltda ME – Fabricação Pães – AI 7639

Área de Medicina
Proc. 4303/04 – Renata Romera Garcia – Consultório Isolado – AI 8766

ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 0440/04 – Flávio de Melo Ferreira ME – Mini Mercado – NRM 0814
Proc. 0441/04 – Flávio de Melo Ferreira ME – Mini Mercado – NRM 0815
Proc. 0442/04 – Flávio de Melo Ferreira ME – Mini Mercado – NRM 0813
Proc. 2889/04 – Neide Gonçalves Vieira Atibaia ME – Pizzaria e Esfiharia – NRM 2439

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Área de Alimentos
Proc. 0912/95 – De: José Genuíno da Silva ME – Avícola, Mercearia e Com. Ração – Para: Lindomar Vasconcelos da Silva ME

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Área de Alimentos
Proc. 0842/98 – Osato Agropecuária Ltda – Prod. Industrialização de Frango – Responsável Técnico: Pedro Shinji Osato CRMV 10979

Área de Medicina
Proc. 3540/02 – Eliane de Jesus de Souza Beydoun – Clínica de Estética com Responsabilidade Técnica: Responsável Técnica: Renata Romera Garcia CRM 73257

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

ANIMAIS LIBERADOS

Data do Liberação: 11/11/04
Proc. CCZ 167/04 – Equino – Castrado – Tordilho – 3/8 anos
Proprietário: Associação Protetora de Animais São Francisco de Assis

Data do Liberação: 11/11/04
Proc. CCZ 163/04 – Equino – Castrado – 3/8 anos
Proprietário: Alexandre Marcos Devechi

Data do Liberação: 11/11/04
Proc. CCZ 160/04 – Equino – Fêmea – 3/8 anos
Proprietário: Alexandre Marcos Devechi

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 1604/04 – R. Melchiades da Silva – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 1354/04 – R. Cérvio Giusepe – Terreno – Não Procede
Proc. 1614/04 – Av. Paulista – Esgoto – Em Andamento

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1632/04 – Fazenda Biazim – Mau Cheiro – Em Andamento

Área de Zoonoses
Proc. 1599/04 – Al. Itú – Cães – Solucionado
Proc. 1622/04 – Rua José Hernandes – Cães – Solucionado
Proc. 1610/04 – Rod. Fernão Dias – Cães – Solucionado
Proc. 1619/04 – Av. Copacabana – Cães – Solucionado
Proc. 1581/04 – Rua Seis – Cães –Solucionado
Proc. 1616/04 – Rua Santo Antonio – Cães – Solucionado
Proc. 1577/04 – Rua Bahia – Cães – Solucionado
Proc. 1627/04 – Rua Formosa – Cães – Solucionado
Proc. 1644/04 – Av. Cesar R. Neto – Cães – Orientações
Proc. 1631/04 – R. Bragança – Cães – Em Andamento
Proc. 1631/03 – R. Dracena – Cães – Em Andamento
Proc. 1625/04 – R. Primavera – Carrapatos – Em Andamento
Proc. 1650/04 – Al. Pres. Vargas – Cães – Em Andamento

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 1564/04 – Luiz Eduardo Tes Rocha Toldos ME – Cheiro de Tinta – T. Intim. 1549
Proc. 1576/04 – Maria Helena Fereira Bueno – Acúmulo de Entulho – AI 9019 e 9020 e T. Intim. 5300

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO

Convocamos os responsáveis pelas empresas que estão sujeitas a cadastro ou licença de funcionamento sanitário e que assimam o termo de responsabilidade técnica a retirarem o referido documento nete Departamento o mais breve possível. De acordo com a legislação sanitária em vigor, o referido documento deve ser afixado no estabelecimento em local visível, fato que será devidamento fiscalizado por ocasião da vistoria de rotina. O não cumprimento deste dispositivo legal caracteriza ato infracional e submete o infrator as penalidades previstas na legislação concernente.

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – com Cristiana Corrêa dos Santos

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 265 DE 1 DE OUTUBRO DE 2004

Art. 1 – Determina a apreensão, em todo território nacional, dos lotes dos produtos abaixo discriminados por estarem sendo expostos ao consumo sem iodo e sem registro no órgão competente do Ministério da Saúde

Produto: Sal moído iodado
Marca: Sal Pinto
Fabricante: D. N. da S. Pinto
Endereço: Av. Francisco Mota, 25 BR 110 Km 01 – Mossorô - RN
Data de Fabricação: Agosto 2004
Validade: Agosto de 2006
Laudo de Análise: 419/04

Produto: Sal moído iodado
Marca: Sal Matheus
Fabricante: A. F. de Souza Neto
Endereço: Rua Chico Teófilo, 310 Mossorô - RN
Data de Fabricação: Julho 2004
Validade: Julho de 2006
Laudo de Análise: 423/04

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – com Fábio Kenji Inui.

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
MEDICAMENTOS SEM REGISTRO DA ANVISA DEVEM SER APREENDIDOS

A ANVISA DETERMINOU A APREENSÃO, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, DOS COMPOSTOS MEL E ALHO E AROEIRA, FABRICADOS PELA EMPRESA SANDRAQUE GLAUBER MEDEIROS JORDÃO. SEDIADA EM CAMPINA GRANDE (PB), A EMPRESA PRODUZIU E COMERCIALIZOU MEDICAMENTOS SEM OS DEVIDOS REGISTROS CONCEDIDOS PELA AGÊNCIA.
EMPRESAS, DISTRIBUIDORES E ESTABELECIMENTOS QUE DESRESPEITAREM AS DETERMINAÇÕES DA ANVISA PODEM SER NOTIFICADOS E MULTADOS EM VALORES QUE VARIAM DE R$ 2 MIL A R$ 1,5 MILHÃO. AS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS LOCAIS SÃO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO.
As Informações são da Agência Saúde
Assessoria de Imprensa da Anvisa

MEDICAMENTO CONTRA HIPERTENSÃO DEVE SER RETIRADO DO MERCADO

A ANVISA DETERMINOU A APREENSÃO, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, DO MEDICAMENTO LEPEMC CAPTOPRIL, LOTES Nº 030803, 031201 E 031204, FABRICADOS RESPECTIVAMENTE EM 26/08, 1º/12 E 2/12 DE 2003 PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. A MEDIDA BASEOU-SE EM RESULTADOS DE ANÁLISES QUE DEMONSTRARAM TEOR ABAIXO DO INDICADO DE CAPTOPRIL NOS LOTES AVALIADOS.
COMERCIALIZAÇÃO SUSPENSA - A AGÊNCIA ORDENOU A INTERDIÇÃO CAUTELAR DO PRODUTO PRODOFENACO S, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, 50 MG, LOTE Nº 0205086, FABRICADO EM MAIO DE 2002 PELA EMPRESA PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA., SEDIADA EM SÃO PAULO. A COMERCIALIZAÇÃO DO LOTE FOI PROIBIDA POR 90 DIAS, PRAZO EM QUE A EMPRESA PODE APRESENTAR CONTRAPROVA À ANVISA, POIS O MEDICAMENTO OBTEVE RESULTADO INSATISFATÓRIO EM TESTE DE DESINTEGRAÇÃO.

A VENDA DO LOTE Nº 08131 DO MEDICAMENTO GLICOSE A 25%, FABRICADO PELA EMPRESA EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, DE APARECIDA DE GOIÂNIA, TAMBÉM FOI SUSPENSA PELA ANVISA POR 90 DIAS APÓS O PRODUTO APRESENTAR VOLUME MÉDIO ABAIXO DA ESPECIFICAÇÃO EM ANÁLISES LABORATORIAIS.
EMPRESAS, DISTRIBUIDORES E ESTABELECIMENTOS QUE DESRESPEITAREM AS DETERMINAÇÕES DA ANVISA PODEM SER NOTIFICADOS E MULTADOS EM VALORES QUE VARIAM DE R$ 2 MIL A R$ 1,5 MILHÃO. AS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS LOCAIS SÃO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO.
AS INFORMAÇÕES SÃO DA AGÊNCIA SAÚDE
ASSESSORIA DE IMPRENSA DA ANVISA
Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2195 / 4414-2196 / 4413-4703

Poder Legislativo

Presidente ODAIR BEDORE - 1° Vice-Presidente ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA - 2° Vice-Presidente VANDERLEI SEBASTIÃO ROCHA - 1° Secretário NELSON MATURANA
2° Secretário ABEL APPARECIDO BUENO DO PRADO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21/04
De 10 de novembro de 2004

Dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da ADIN nº 116.993. 0/ 1-00, que concedeu liminar suspendendo os efeitos da Lei nº 3.401 de 03 de maio de 2004, deste município, mantendo a verba orçamentária repassada no ano anterior.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia Vereador Odair Bedore, usando de suas atribuições, dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da ADIN nº 116.993. 0/1-00, que concedeu liminar suspendendo com efeito ex nunc, a vigência e a eficácia da Lei nº 3.401 de 03 de maio de 2004, deste município, até o julgamento da ação direta de inconstitucionalidade, mantida a verba orçamentária repassada no ano anterior.

Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data.

Publique – se na imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂCIA DE ATIBAIA, AOS 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

ODAIR BEDORE
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 22/ 2004
De 10 de novembro de 2004

Dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da ADIN nº 116.945. 0/ 3-00, que concedeu liminar suspendendo os efeitos da Lei nº 432, de 27 de julho de 2004, deste município, até o julgamento da ação.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia Vereador Odair Bedore, usando de suas atribuições, dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da ADIN nº 116.945. 0/3-00, que concedeu liminar suspendendo os efeitos ex nunc, da Lei nº 432, de 27 de julho de 2004, deste município, até o julgamento da referida ação direta de inconstitucionalidade.

Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data.

Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 10 de novembro de 2004.

ODAIR BEDORE
PRESIDENTE

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.004

1. PROJETO DE LEI Nº 033/04, de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva, que dispõe sobre denominação de várias estradas do Bairro da Boa Vista neste Município; ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º, maioria simples, Art. 56 § 1º do RI, votação simbólica- Art. 254, § 1º do RI, com emendas.***

2. PROJETO DE LEI Nº 062/04, de autoria do vereador Takao Ono, que dispõe sobre denominação de Rua Naili Sabbag Zoghaib, a atual Rua B, localizada no Bairro de Caetetuba "Casas Populares", neste Município; ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º, maioria simples, Art. 56 § 1º do RI, votação simbólica- Art. 254, § 1º do RI., como emenda.***

3. PROJETO DE LEI Nº 064/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal e dá outras providências; ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º, maioria simples, Art. 56 § 1º do RI, votação simbólica- Art. 254, § 1º do RI.***

4. PROJETO DE LEI Nº 066/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, que dispõe sobre a denominação de via pública existente entre a Av. Prof. Flávio Pires de Camargo e o início da Av. Mitsuiki Kurosawa no Jardim Alvinópolis II, para Rua Hélio Fazzio; ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º, maioria simples, Art. 56 § 1º do RI, votação simbólica- Art. 254, § 1º do RI.***

5. PROJETO DE LEI Nº 071/04, de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva, que dispõe sobre denominação de EMEF Eva Cordula Hauer Vallejo, à escola localizada na Estrada Juca Sanches, km. 11, no Bairro da Boa Vista, neste Município; ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º, maioria simples, Art. 56 § 1º do RI, votação simbólica- Art. 254, § 1º do RI.***

6. PROJETO DE LEI Nº 073/04, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de Rua Davinir de CastroPeres, a atual via pública, que liga a Al. Lucas Nogueira Garcêz, à Rua Christovan Bragion, no Bairro Cidade Satélite; ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º, maioria simples, Art. 56 § 1º do RI, votação simbólica- Art. 254, § 1º do RI.***

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/02, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves e outros, que revoga em todos os seus termos a resolução nº 09/01 que alterou a redação da Resolução 05/92- Regimento Interno da Câmara Municipal de Atibaia; ***discussão e votação únicas- Art. 242, maioria absoluta- Art. 57, § 1º inciso X- votação nominal, art. 254, § 3º, inciso III do RI, com emendas, subemenda e substitutivo.***

8. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/04, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Atibaia; altera a resolução nº 005/92, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; ***discussão e votação únicas- Art. 242, maioria absoluta- Art. 57, § 1º, inciso X, votação nominal- Art. 254, II, § 3º, inciso III do RI, com emendas.***

9. SUBSTITUTIVO Nº 08/2003 de autoria do vereador Takao Ono e Ismael Antonio Fernandes ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/04,** de autoria do Vereador Nelson Maturana, que dispõe sobre a localização de atividades industriais, poluentes ou não, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***maioria absoluta, art. 57 § 1º, - votação nominal- Art. 254 II, Art. 242 § 1º "b" do RI- 1ª discussão, com emenda.***

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 041/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração na lei complementar nº 418 de 30 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a organização de cargos empregos e carreiras estabelece o sistema de

Poder Legislativo

evolução funcional, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências; ***maioria absoluta, art. 57 § 1º, - votação nominal- Art. 254 II, Art. 242 § 1º "b" do RI- 1ª discussão, com emenda.***

ODAIR BEDORE
Presidente

PORTARIA Nº 120
–12 de Novembro de 2004 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÃNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Odair Bedore,*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, alínea ''a'' combinado com o artigo, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***Designa*** a partir desta data, a **Srª. Evelin Kawagoe Gomes – Recepcionista –** para substituir a Sra. Adjane Silene Silva - Telefonista - , no período de16 de Novembro de 2004 á 19 de novembro de 2004.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos12 de novembro 2004.

Odair Bedore
Presidente

Publique-se
Arquive-se

Ciente e de acordo :
Atibaia, 12 de novembro de 2004

Evelin Kawagoe Gomes

RESOLUÇÃO Nº 11/04
de 16 de novembro de 2004

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, APROVOU, E EU, ODAIR BEDORE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar de R$503.464,89 (quinhentos e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) ao orçamento do Poder Legislativo de Atibaia, para a seguinte dotação:

Funcional 01.031.11.2.2002
3.1.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R$440.620,15

Funcional 01.331.11.2.010
3.3.90.39.09- Outros serv. de terc.pess. Jurid.Conv.Hosp.....R$ 9.844,74

Funcional 01.031.11.1.001
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R$53.000,00

Art. 2º O valor de R$503.464,89 (quinhentos e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) da suplementação prevista no artigo 1º será coberto com a anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias, definidas neste artigo e em seus parágrafos:

Parágrafo 1º: São as anulações parciais:

Funcional 01.031.11.2.002
3.3.90.39.00- Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica.....R$ 79.430,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R$ 90.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Física.....R$ 65.820,00

Funcional 01.031.11.1.002
4.4.90.52.00- Equip. Mater. Perm.....R$ 70.000,00

Funcional 01.272.32.2.004
3.1.90.01.00- Aposentadorias e Reformas.....R$ 44.248,00

Parágrafo 2º- São as anulações totais:

Funcional 01.331.11.2.011
3.3.90.39.01.- Outros serv. De terc.pes. Juríd.- Ticket Alim.....R$ 9.328,89

Funcional 01.031.11.1.004
4.4.90.51.01- Obras e Instalações- Contr. Prédio.....R$ 110.000,00

Funcional 01.031.11.1.002
4.4.90.52.01- Equipamentos e Mater. Perm.- Tec.de Inf.....R$ 31.680,00

Funcional 01.031.12.2.005
3.1.90.09.00- Salário Família.....R$ 1.000,00

Funcional 01.031.31.2.003
3.3.70.41.00- Contribuições.....R$ l.958,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Publique-se

ODAIR BEDORE
Presidente

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL

EM 18 DE NOVEMBRO DE 2004 - DIVISÃO LEGISLATIVA

1. PROJETO DE LEI Nº 072/03, de autoria do vereador Takao Ono e outros, Estabelece horários para o funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres na Estância Municipal de Atibaia e dá outras providências; ***na sessão ordinária de 03.11.03, o vereador Takao Ono apresentou emenda substitutiva nº 038/03, encontra-se na comissão de finanças- prazo do relator: 10.12.03- prazo da emenda- 22.03.04- segue para a ordem do dia, em 09.02.04, na sessão do dia 09/02/04, o ver Raildo Santos apresentou Subemenda Substitutiva nº 02/04, encontra-se na comissão de saúde- prazo da comissão de saúde: 12/03/ 04-prazo do projeto com a emenda: 10/05/04- segue para a pauta da ordem do dia de 29.03.04, nesta sessão o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 013/04, que foi redistribuída às comissões de justiça, saúde e finanças- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 11.05.04- prazo do projeto com a emenda: 28.06.04- segue para a ordem do dia na sessão de 17.05.04. Nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 025/04; encontra-se na comissão de finanças prazo do projeto com a emenda: 15.09.04- Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 09.08.04- Segue para a pauta da Ordem do dia de 16.08.04; nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda nº 075/04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.10.04- prazo do projeto com a emenda-16.11.04. Na sessão do dia 18.10.04, o vereador Raildo Santos apresentou emenda nº 097/04- Encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 22.11.04.***

2. PROJETO DE LEI Nº 003/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o fechamento normalizado de loteamentos vilas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas e dá outras providências; ***encontra-se na comissão parcelamento do solo- prazo da comissão: 24/02/04- enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito do projeto- prazo do projeto: 03/05/ 04, após a informação do Sr. Prefeito, redistribuído às Comissões- encontra-se na comissão de obras- prazo do projeto: 19.05.04- marcada audiência pública para o dia 03.05.04 às 19 horas, na Câmara Municipal. Na sessão do dia 12 de maio de 2004, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda modificativa e aditiva nº 023/04; redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 10.09.04- Na sessão do dia 17.05.04, o vereador***

Poder Legislativo

Wagner Silva apresentou emenda aditiva nº 024/04- encontra-se na comissão de finanças- Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Oswaldo Mendes Sobrinho apresentou emenda modificativa nº 86/04, segue para a comissão de parcelamento do solo- prazo do projeto com a emenda: 12.12.04.

3. PROJETO DE LEI Nº 015/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre incentivos fiscais para a realização de projetos esportivos, de assistência social geral e dá outras providências; ***às comissões de Justiça, Educação e Finanças- prazo do projeto- 26.04.04; na sessão do dia 22.03.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda supressiva e aditiva nº 10/04,- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 11.05.04-prazo do projeto com a emenda 21.06.04-Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 10.05.04- segue para a comissão de educação- na sessão do dia 17.05.04, o vereador Takao Ono apresentou. O projeto Segue para a pauta da Ordem do dia de 16.08.04; nesta sessão, o vereador Ismael A. Fernandes apresentou emenda nº 072/04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 20.10.04- prazo do projeto com a emenda: 16.11.04.segue para leitura de pareceres na sessão do dia 25.10.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 03.11.04.Nesta sessão, o vereador José B. Denig, requereu adiamento de discussão por duas sessões.Segue para a pauta da ordem do dia de 16.11.04.Nesta sessão, o vereador Takao Ono apresentou emenda nº 125/04.***

4. PROJETO DE LEI Nº 033/04 de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva, dispõe sobre denominação de várias estradas do bairro da Boa Vista; ***segue para a pauta da ordem do dia de 14.06.04- prazo do projeto: 18.08.04, nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 050/04 que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 13.10.04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 30.06.04- encontra-se na comissão de finanças— prazo da comissão: 06.09.04- prazo do projeto com a emenda: 13.10.04- segue para leitura de pareceres na sessão do dia 08.09.04- Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva requereu adiamento por duas sessões- segue para a pauta da ordem do dia de 27.09.04.Nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 91/04.segue para a comissão de finanças- prazo do projeto com emenda- 15.12.04.segue para leitura de pareceres na sessão do dia 16.11.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 22.11.04.***

5. PROJETO DE LEI Nº 041/04, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre a colocação de placas indicativas nos locais que especifica e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 27.08.04- prazo do projeto: 22.09.04.segue para leitura de pareceres na sessão do dia 08.09.04.Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Raildo Santos requereu vistas- segue para a ordem do dia de 20.09.04.Nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou emenda nº 89/04, que foi redistribuída às comissões.Encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 19.11.04.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 22.11.04.***

6. PROJETO DE LEI Nº 060/04, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, dispõe sobre denominação de estradas municipais nos Bairros Ponte Alta e Mato Dentro; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão 14.09.04- prazo do projeto: 1º.11.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 08.11.04.Na sessão do dia 08.11.04, o vereador Reinaldo de Jesus Silva apresentou emenda nº 106/04.Encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 24.11.04.***

7. PROJETO DE LEI Nº 062/04, de autoria do vereador Takao Ono, dispõe sobre denominação de rua no Bairro de Caetetuba; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão- 21.09.04- prazo do projeto- 08.11.04.Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Rogério R. da Silva apresentou emenda nº 087/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 30.09.04- prazo do projeto com a emenda: 12.12.04.segue para a comissão de finanças- prazo do projeto: 13.12.04. segue para leitura de pareceres na sessão do dia 16.11.04. Segue para a pauta da ordem do dia de 22.11.04.***

8. PROJETO DE LEI Nº 063/04, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre fechamento de vilas e ruas residenciais sem saída; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 08.09.04- prazo do projeto: 21.11.04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 05.11.04.Na Sessão do dia 03.11.04, o vereador Oswaldo Mendes Sobrinho Apresentou emenda nº 104/04.Encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 19.11.04.***

9. PROJETO DE LEI Nº 064/04, de autoria do Senhor Prefeito dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa da pessoa portadora de necessidades especiais, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal e dá outras providências; ***encontra-se comissão de justiça- prazo da comissão: 16.09.04- prazo do projeto: 28.11.04- segue para a comissão de finanças- prazo do projeto: 22.11.04.segue para leitura de pareceres na sessão do dia 16.11.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 22.11.04.***

10. PROJETO DE LEI Nº 065/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, autoriza o Poder Executivo Municipal a regulamentar os serviços de moto taxis no Município; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 05.11.04- prazo do projeto: 28.11.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 16.11.04.Nesta sessão, o vereador Takao Ono apresentou emenda nº 126/04.***

11. PROJETO DE LEI Nº 066/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre denominação de via pública no bairro Jardim Alvinópolis II; ***segue para a comissão finanças- prazo do projeto: 07.12.04.segue para leitura de pareceres na sessão do dia 16.11.04. Segue para a pauta da ordem do dia de 22.11.04.***

12. PROJETO DE LEI Nº 068/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Elektro-Eletricidade e Serviços S/A para os fins que especifica; ***encontra-se na Comissão de finanças- prazo da comissão: 30.10.04. prazo do projeto: 07.12.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 03.11.04.Na sessão do dia 03.11.04., o vereador Rogério R. da Silva apresentou emenda nº 103/04.Encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 19.11.04.***

13. PROJETO DE LEI Nº 069/04, de autoria do vereador Paulo S.T. Patara, autoriza o Poder Executivo a instalar câmeras para monitoramento nas principais vias públicas do Município; ***Segue para a comissão de finanças- prazo do projeto: 12.12.04.***

14. PROJETO DE LEI Nº 070/04, de autoria do Senhor Prefeito que institui a política municipal de recursos hídricos, estabelece normas e diretrizes para a recuperação, preservação e conservação dos recursos hídricos e cria o Sistema Municipal de gerenciamento dos recursos hídricos; ***segue para a comissão de parcelamento do solo- prazo do projeto 15.12.04.Na sessão do dia 25.10.04, o vereador Pedro Y.Tominaga apresentou emenda aditiva nº 102/04.encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 01.12.04.***

15. PROJETO DE LEI Nº 071/04, de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva, dispõe sobre denominação de escola no bairro da Boa Vista; ***encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 18.11.04. prazo do projeto: 15.12.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 22.11.04.***

16. PROJETO DE LEI Nº 072/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Estima a Receita e fixa despesas do Município de Atibaia, para o

Poder Legislativo

Exercício de 2005, no valor de R$133.413.000,00; ***de acordo com o artigo 275 do Regimento Interno, à comissão de Finanças- Publique-se.***

17. PROJETO DE LEI Nº 073/04, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Cidade Satélite; ***encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão- 18.11.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 16.11.04.***

18. PROJETO DE LEI Nº 074/04, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre denominação de rua no Bairro de Caetetuba; ***encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 22.11.04.***

19. PROJETO DE LEI Nº 075/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Loteamento Residencial Fazenda do Porto, na Estrada do Guaxinduva s/nº; ***segue para a comissão de educação.***

20. PROJETO DE LEI Nº 076/04, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que dispõe sobre a colocação de nomenclatura de rua no bairro do Portão, neste Município; ***às comissões de justiça, educação e finanças.***

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências; ***Segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 17.11.03, nesta sessão, o vereador Odair Bedore apresentou emenda modificativa nº 057/03- tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 24/02/04- prazo da emenda: 16.02.04- na sessão do dia 16.02.04, o ver. Raildo Santos apresentou emenda substitutiva nº 03/04,encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 24.02.04- prazo do do projeto com as emendas: 27/03/04- segue para a pauta da ordem do dia de 15.03.04- prazo do projeto: 22.03.04- nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda Aditiva nº 007/04 e o ver. José B. Denig e outros apresentaram Emenda Modificativa nº 009/04; ambas foram redistribuídas; encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 11.04.04- prazo do projeto com as emendas: 26.04.04- segue para a pauta de Sessão Extraordinária do dia 26.04.04; nesta sessão o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 018/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 18.05.04-prazo do projeto com as emendas- 05.06.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 24.05.04.Nesta sessão, o vereador Rogério R. da Silva, apresentou emenda aditiva nº 029/04, segue para a comissão de educação- prazo do projeto com a emenda: 02.08.04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.09.04-prazo do projeto com a emenda- 22.09.04- segue para leitura de pareceres na sessão ordinária de 08.09.04.Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Oswaldo Mendes Sobrinho apresentou emenda aditiva nº 085/04 – encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 24.10.04. Na sessão do dia 13.10.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou subemenda nº 05/04; redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 22.11.04.***

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/03, de autoria do vereador Nelson Maturana, dispõe sobre a localização de atividades industriais, poluentes ou não, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***na sessão do dia 1º.12.03, os vereadores Takao Ono e Ismael Antônio Fernandes, apresentaram Substitutivo nº 08- tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 16/03/04 - prazo do projeto com o substitutivo: 19.04.04- segue para leitura de pareceres na sessão do dia 29.03.04, nesta sessão, o vereador Edson Antônio Gonçalves apresentou emenda aditiva nº 012/04, encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 21.05.04- prazo do projeto com a emenda: 28.06.04. segue para a ordem do dia de 31.05.04- nesta sessão, o vereador Takao Ono apresentou emenda aditiva nº 42/04, que foi redistribuída às comissões- segue para a comissão de finanças- prazo do projeto com a emenda: 29.09.04.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 20.09.04- segue para a pauta da ordem do dia de 27.09.04.nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 94/04.Segue para a comissão de finanças.segue para leitura de parecer na sessão do dia 16.11.04. Segue para a pauta da ordem do dia de 22.11.04.***

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de embarque e desembarque de teleférico em espaço público e aéreo do Município e a outorgar concessão desse serviço, procedido de obra pública; ***encontra-se na comissão de justiça, lazer, parcelamento do solo, obras e finanças- prazo do projeto: 15/03/04- enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações; tendo chegado a resposta do Sr. Prefeito, foi redistribuído às Comissões. No dia 06.04.04, foi enviado novo ofício ao Senhor Prefeito, solicitando a retirada do pedido de urgência. Aguarde-se a resposta. Em posse da resposta, envia-se à comissão de justiça- prazo do projeto 28.04.04.No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- segue para a comissão de educação- prazo do projeto: 05.06.04- segue para a pauta de sessão extraordinária do dia 24.05.04.Nesta sessão, o vereador Pedro Y. Tominaga apresentou emenda nº 034/04- segue para a comissão de lazer e turismo- prazo do projeto com a emenda: 22.09.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 30.07.04, retirado da pauta por apresentação de emenda do vereador Pedro Y. Tominaga, na sessão do dia 09.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda aditiva nº 070/04. Segue para a comissão de obras- prazo do projeto com a emenda- 08.11.04.Na sessão do dia 08.11.04, o vereador Raildo Santos apresentou subemenda nº 10/04.Encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 24.11.04.***

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de todas as dependências do Terminal Rodoviário de Atibaia e da Administração e exploração do respectivo serviço público, precedida de obra pública; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 10/02/04- enviado ofício ao senhor prefeito, solicitando informações.Tendo chegado a resposta do Sr. Prefeito, redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças- encontra-se na comissão de justiça, no dia 17.03.04, foi enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações- tendo em vista a resposta do Senhor Prefeito, redistribuir às comissões de parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto: 16/05/04.No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 11.06.04- prazo do projeto: 10.06.04.No dia 07.06.04, o vereador Raildo Santos apresentou emenda aditiva nº 044/04 que foi redistribuída às comissões- segue para a comissão de parcelamento do solo-prazo do projeto com a emenda: 06.10.04- encontra-se na comissão de parcelamento do solo.Na sessão do dia 09.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda aditiva nº 071/04, que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de finanças-prazo da comissão: 30.10.04- prazo do projeto com a emenda: 08.11.04.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 03.11.04.Na sessão do dia 03.11.04, o vereador Raildo Santos apresentou subemenda nº 09/04.encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 24.11.04.***

Poder Legislativo

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre a anistia de débitos do Hospital e Maternidade São José- Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nas condições que especifica; ***encontra-se Comissões de Justiça - prazo da comissão: 14.03.04- foi enviado ofício ao Senhor Prefeito solicitando informações- prazo do projeto:19.04.04. Tendo chegado a resposta do Senhor Prefeito, redistribuído às comissões: encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.04.04- Prazo do projeto-20.04.04, na sessão do dia 19.04.04, o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 16/04 ; encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 10.05.04- prazo do projeto com a emenda: 29.05.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 24.05.04. Nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda nº 035/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 23.06.04- prazo da comissão: 01.06.04- Na sessão do dia 02.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou a subemenda nº04/04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão- 23.08.04- prazo do projeto com a emenda: 11.09.04- segue para a pauta da ordem do dia de 08.09.04. Na sessão do dia 08.09.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 084/ 04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 19.09.04-prazo do projeto com a emenda: 18.10.04.Na sessão do dia 13.10.04, o vereador Rogério R. da Silva apresentou subemenda nº 06/04; segue para a comissão de finanças. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 22.11.04.***

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre o Estatuto, Critérios para Evolução funcional, Quadro de Pessoal e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 003.08.04- prazo do projeto: 01.09.04, na sessão do dia 16.08.04, o ver. Ismael A. Fernandes apresentou emenda modificativa nº 074/04- encontra-se na comissão de finanças- Prazo da comissão- 29.10.04- prazo do projeto com a emenda: 16.11.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 03.11.04.Na sessão do dia 03.11.04, o vereador Rogério R. da Silva apresentou subemenda nº 08/04.encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 19.11.04.***

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/04, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que inclui os inciso XXXVI, XXXVII, XXXVIII e XXXIX no artigo 1º da lei complementar nº 400/03, a qual atualizou a redação da lei complementar 389/02, que dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto:10.09.04, na sessão do dia 17.05.04, 0 vereador Wagner Silva apresentou emenda aditiva nº 026/04,- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 03.06.04- prazo do projeto com a emenda: 15.09.04.Na sessão do dia 09.08.04, o vereador Nelson Maturana apresentou a emenda substitutiva nº 069/04- segue para a comissão de finanças- prazo do projeto com a emenda- 08.11.04. Na sessão do dia 08.11.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 105/04. encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 24.11.04.***

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/04, de autoria dos vereadores Sebastião Batista Machado e Reinaldo de Jesus Silva, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de parcelamento do solo; Prazo da comissão: 03.08.04- prazo do projeto: 29.09.04.Na sessão do dia 02.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda nº 68/04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 05.10.04- prazo do projeto com emenda: 1º.11.04- Na sessão do dia 18.10.04, o ver. Rogério R. da Silva apresentou emenda nº 099/04.Encontra-se na comissão de agricultura- prazo da comissão 01.12.04.***

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/04, de autoria dos vereadores Rogério Ribeiro da Silva, Pedro Yoshihiro Tominaga, Raildo Santos e Nelson Maturana, autoriza o SAAE a executar com recursos próprios as obras que especifica e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão- 05.10.04- prazo do projeto: 27.10.04. Na sessão do dia 18.10.04, o vereador Sebastião B. Machado apresentou Substitutivo nº 02/ 04.Segue para a comissão de obras.***

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/04, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre alteração do artigo 1º da lei complementar nº 317/00 que dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de serviço neste município; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 05.10.04- prazo do projeto:27.10.04. Na sessão do dia 18.10.04, o vereador Sebastião B. Machado apresentou emenda nº101/04.Segue para a comissão de finanças.***

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 036/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar por permuta nas condições que especifica, áreas de terras situadas à Rua João Pires, esquina com a Rua Vereador Pedro Tacco- Parque Jerônimo de Camargo neste Município; ***encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 22.08.04- prazo do projeto: 11.09.04.segue para pauta da sessão extraordinária do dia 08.09.04- nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou emenda aditiva nº 083/04- encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 22.10.04.04.Na sessão do dia 18.10.04, 0 vereador Rogério R. da Silva apresentou emenda nº 100/04.Segue para a comissão de obras.***

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a alienar por permuta a área A3, 11.828,11m2 situada no Jardim Alvinópolis nas condições que especifica; ***encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 25.08.04- prazo do projeto: 11.09.04.segue para pauta da sessão extraordinária do dia 08.09.04- nesta sessão, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda nº 081/04 que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 18.10.04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 19.09.04.N Na sessão do dia 18.10.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 098/04. Encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 16.11.04.***

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 038/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de todas as dependências do Balneário Municipal e da administração e exploração do respectivo serviço público precedido de obra pública; ***Retirado o pedido de regime de urgência em 18.08.04 (ofício nº 217/04)- prazo do projeto- 31.10.04- encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 08.09.04 – prazo do projeto: 31.10.04.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 20.09.04- segue para a pauta da ordem do dia de 27.09.04.Nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 90/04.Encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 19.11.04.***

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de bonde turístico e outorgar a concessão de direito real de uso dos serviços e da administração e exploração do respectivo serviço público do bonde turístico precedido de obra pública; ***segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 30.07.04- retirado da pauta. Encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 09.08.04- prazo do projeto: 11.09.04- Retirado o regime de urgência em 17.08.04 (ofício 212/04)- prazo***

Poder Legislativo

do projeto: 31.10.04- encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 08.09.04.Na sessão dia 30.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda modificativa e aditiva nº 080/04, que foi redistribuída às comissões de justiça, parcelamento do solo, educação, obras e finanças- prazo da emenda com o projeto: 28.11.04.Segue para a comissão de educação.

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 041/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 418 de 30 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a Organização de Cargos Empregos e Carreiras estabelece o Sistema de Evolução Funcional, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências; ***segue para a comissão de finanças-prazo do projeto: 08.11.04.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 20.09.04.segue para a pauta da ordem do dia de 27.09.04.Nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda 93/04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 20.10.04.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 03.11.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 08.11.04.Nesta sessão, o ver. Paulo S.T. Patara requereu adiamento de discussão por duas sessões.Segue para a pauta da ordem do dia de 22.11.04.***

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 043/04, de autoria do vereador Raildo Santos, disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do município de Atibaia e dá outras providências; ***encontra-se para a comissão de finanças- prazo da comissão: 05.11.04- prazo do projeto: 21.11.04.segue para a pauta da ordem do dia de 16.11.04.Nesta sessão, o vereador Takao Ono apresentou emenda nº 124/04.***

37. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 044/04, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre alteração do artigo 37 e a exclusão do art. 39 da Lei Complementar nº 306 de 09 de dezembro de 1999, sobre o sistema de transporte público- ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 26.11.04.***

38. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 047/04, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre a implantação, no âmbito do Município, do serviço de transporte de passageiros por intermédio de "peruas ou vãs" e dá outras providências;***encontra-se comissão de finanças- prazo da comissão: 19.11.04- prazo do projeto- 15.12.04.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 22.11.04.***

39. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 048/04, de autoria do Senhor Prefeito, Autoriza o Poder Executivo a aliena, por permuta, nas condições que especifica área de terras situada à Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, Bairro da Ressaca neste Município; ***encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 11.11.04- prazo projeto- 15.12.04.***

40. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/02, que revoga em todos os seus termos a Resolução nº 09/01 que alterou a redação da Resolução nº 05/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia –***(regulamenta a apresentação de projetos de substitutivos, emendas e subemendas); recebeu emenda nº 050/02 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva, está com parecer da comissão de justiça- recebeu subemenda modificativa nº 02/03, de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva- está com parecer da comissão de justiça- recebeu emenda modificativa nº 004/03 de autoria do ver. Nelson Maturana- está com parecer da comissão de justiça-recebeu Substitutivo nº 01/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva , ao projeto de resolução nº 12/02- está com parecer da comissão de justiça- que recebeu emenda substitutiva nº 18/03 ao Substitutivo nº 01/03- está com parecer da comissão de justiça, que recebeu Substitutivo nº 02/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva na sessão do dia 25.08.03;está com parecer da comissão de justiça- segue para a ordem do dia da sessão ordinária de 29.09.03- prazo do substitutivo: 24.11.03; na sessão ordinária do dia 29.09.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda Modificativa nº 030/03; encontra-se na Comissão de Justiça- na sessão do dia 28.10.03, o vereador Odair Bedore apresentou substitutivo nº 04/03; redistribuído à comissão de Justiça- na sessão ordinária de 15.12.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda modificativa nº 068/03, prazo da emenda: tendo em vista o final do ano legislativo, redistribuir à comissão de justiça- 10.05.04- segue para a pauta da ordem do dia de 1º de março de 2.004- Nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou Substitutivo nº 01/04, que foi redistribuído à comissão de justiça- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 18.03.04- prazo do projeto com a emenda: 31/05/04- segue para a ordem do dia de 03.05.05, nesta sessão, o ver. Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 021/04, que foi redistribuída à comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 21.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 28.06.04.Nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou emenda nº 55/04, que foi redistribuída à comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 23.08.04- segue para a pauta da ordem do dia de 30.08.04, nesta sessão, os vereadores José Bernardo Denig e Rogério Ribeiro da Silva -apresentaram emendas nºs 77/04 e 78/04 e foram redistribuídas à comissão de justiça-encontram-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 23.09.04.Na sessão do dia 13.10.04, o vereador Rogério R. da Silva apresentou emenda nº 096/04- redistribuída à comissão de justiça.Segue para leitura de parecer na sessão do dia 16.11.04. Segue para a pauta da ordem do dia de 22.11.04.***

41. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/04, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, Altera a Resolução nº 05/92, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia (horário das sessões de Câmara); ***segue para a comissão de finanças- Segue para a pauta da Ordem do Dia de 25.04.04, nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda nº 015/04, que foi redistribuída à comissão de Justiça- segue para a pauta da ordem do dia de 03.05.04, nesta sessão, o ver. Rogério Ribeiro da Silva apresentou a emenda modificativa nº 022/04 que foi redistribuída à comissão de justiça- prazo da comissão: 19.05.04- segue para a ordem do dia de 24.05.04. Nesta sessão, o vereador José Bernardo Denig apresentou emenda modificativa nº 039/04 -encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 12.06.04- segue para leitura de parecer na sessão do dia 21.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 28.06.04. na sessão do dia 02.08.04, o vereador Takao Ono apresentou emenda modificativa nº 67/04, que foi redistribuída à comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 23.08.04, segue para a pauta da ordem do dia de 30.08.04.Nesta sessão, o vereador Edson A. Gonçalves apresentou emenda nº 079/04 – encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 18.09.04.Segue para a pauta da ordem do dia de 25.10.04.O vereador José B.Denig requereu adiamento de discussão por duas sessões.Segue para a pauta da ordem do dia de 08.11.04.Nesta sessão, o vereador Reinaldo de Jesus Silva, requereu adiamento de discussão por duas sessões.Segue para a pauta da ordem do dia de 22.11.04.***

42. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/04, ***de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária do Poder Legislativo; à Comissão de Finanças.- aprovado na sessão ordinária de 16.11.04.***

43. DIVERSOS Nº 047/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de setembro/04; ***à Comissão de Finanças.Segue para leitura de parecer na sessão do dia 16.11.04.aprovado.***

44. DIVERSOS Nº 048/04, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete referente ao mês de outubro de 2004; ***à comissão de finanças. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 22.11.04.***

DIVISÃO LEGISLATIVA